

PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND

Autor(es)

Stace Liz Carneiro
Lucielly De Sousa Sudre
Carine Silva Diniz
Cristiane Gaspari
Viviane Santiago De Oliveira
William Julio Ferreira
Cintia Batista Pereira
Sumara Mirna Teixeira Teles

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O sistema penitenciário brasileiro é conhecido mundialmente como sendo um sistema precário, pouco seguro e com uma baixa taxa de ressocialização dos detentos que passam por ele. A temática prisional é permeada de desafios e é alvo de atenção no que diz respeito a qualidade de vida dos detentos, garantia dos direitos humanos, estrutura do sistema carcerário, e alocação prisional. Mostrando-se, infelizmente ineficaz para o objetivo ao qual foi proposto. Poucos são os investimentos voltados a garantir uma melhoria na qualidade de vida dos presos e dos funcionários que trabalham no presídio, o que impacta diretamente na sua ressocialização e traz uma sobrecarga e precariedade ao trabalho dos envolvidos nesse ofício.

Objetivo

Este trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas e desafios enfrentados pelo Estado para ressocializar presos e trazer mais humanização tanto para os detentos quanto para os funcionários que trabalham no presídio. Embora a literalidade das normas resguarda muitos direitos aos presos, há, na realidade, um paradoxo entre o que manda a norma e o que na prática é aplicado.

Material e Métodos

Para elaboração deste documento, foram realizadas visitas à penitenciária no presídio Inspetor José Martinho Drumond, objeto do estudo, entrevistas com detentos e funcionário do presídio, professores orientadores da disciplina, além de artigos de renomados autores e órgãos, a exemplo do Conselho Nacional do Ministério público, em artigo disponível digitalmente, em que a notável apresentação trazida pelo Presidente da Comissão do sistema prisional, Senhor Dermeval Farias Coelho (2018), expõe com brilhantismo a luta e compromisso do Ministério Público para promover mais dignidade e humanismo aos detentos.

Resultados e Discussão

ANAIS DO III ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG , 3^a Ed. Ribeirão das Neves/MG, 2024. ISBN 978-65-01-00606-2

No presídio Inspetor José Martinho Drumond, os principais resultados obtidos foram a identificação de celas superlotadas, infraestrutura precária, ausência de condições mínimas de saúde e higiene, tais identificações servem como base e orientação para implantação de políticas públicas voltadas a garantir a dignidade da pessoa humana das pessoas em situação de presos, conforme dispõe a Constituição Federal Brasileira, conhecida como constituição cidadã, em seus princípios dispostos no art. 1º, inciso III, e mitigar o tratamento desumano e o degradante, conforme orienta a Declaração universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, em seu art. 5º.

Conclusão

O estudo revela desafios na ressocialização de detentos e precariedade na qualidade do trabalho árduo dos envolvidos na execução penal. Aponta deficiências em políticas públicas para melhorar o cumprimento da pena, como atividades que reduzem a ociosidade dos presos, os qualificam para o mercado de trabalho e promovem sua reintegração à sociedade. Isso impacta a segurança pública e a garantia dos direitos humanos dos presos.

Referências

- A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público. – Vol. III. – Brasília: CNMP, 2018.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988, ACESSO EM 02/04/2024, 15:30, DISPONÍVEL EM: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm>
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ACESSO EM 02/04/2024, 15:30 DISPONÍVEL EM: <https://institutolegado.org/blog/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/integra/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw2a6wBhCVARIsABPeH1uZij6cZHs3dojkBf7XPLw6j_yPIXXgxT0aHLv3FamsMHoQEUow97oaAteTEALw_wcB>